



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130262
CONCORRÊNCIA Nº001/2013 - PROCESSO Nº1609001

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FERREIRA GOMES MONT.MANF.CONST.COM.CON.S.LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 14.699.252/0001-65, com sede na AV: RIO BRANCO Nº1511, CENTRO, Breves-PA, CEP 68800-970, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MANOEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Maio de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2019 Atividade 1.004 Construção, Reforma, Ampliação, Adaptação Escolas de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28/02/2019 a 28/05/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 28 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

FERREIRA GOMES MONT.MANF.CONST.COM.CON.S.LTDA-EPP
CNPJ 14.699.252/0001-65
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____